



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 841 de 08 de Março de 2018



<http://www.barradocorda.ma.gov.br/>

Quinta-Feira, 13 de Janeiro de 2022

Ano I | Edição nº 163

Página 1 de 4

## Sumário

<b>Secretaria Municipal de Gabinete</b> .....	2
LEI Nº 950, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 .....	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Barra do Corda - MA, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.barradocorda.ma.gov.br/> lei municipal nº 841 de 08 de Março de 2018.



Certificado por Município de Barra do Corda-MA



# Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |  
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



## Município de Barra do Corda

Estado do Maranhão

### LEI Nº 950, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

**FAÇO SABER**, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 853.915,56 (Oitocentos e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Quinze Reais, Cinquenta e Seis Centavos), destinados a implantação de novas fontes de recursos, sendo: 1.118.0000 – Transferência do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT e, 1.119.0000 - Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT, em Programas e Ações já constantes do orçamento, distribuídos às seguintes dotações:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021717 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB**

**12.361.1016.2092.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb 70%**

3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	71.367,30	
F.R. 1.118.0000			
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	201.751,61	F.R.
1.118.0000			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.751,54	F.R.
1.118.0000			

**12.361.1016.2093.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb 30%**

3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	15.258,88	
F.R. 1.119.0000			
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.587,41	F.R.
1.119.0000			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.102,23	F.R.
1.119.0000			

Rua Isaac Martins, 297- Centro  
Fone (0xx99) 3643-2333/0505  
Barra do Corda/Ma.  
CEP 65.950-000

DOC.DIGITADO POR: ASEVEDO, José ribamar oliveira  
[www.barradocorda.ma.gov.br](http://www.barradocorda.ma.gov.br)  
prefeitura@barradocorda.ma.gov.br

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.769.798/0001-17

1



# Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |  
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



## Município de Barra do Corda

Estado do Maranhão

3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.022,11	F.R.
1.119.0000			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.897,24	F.R.
1.119.0000			
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.175,80	F.R.
1.119.0000			
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	40.000,00	F.R.
1.119.0000			
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	14.043,66	F.R.
1.119.0000			

### 12.365.1030.2135.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil (Creches Pré-Escolar – Fundeb 70%)

3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	187.464,34	F.R.
1.118.0000			
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98.258,75	F.R.
1.118.0000			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.147,36	F.R. 1.118.0000

### 12.365.1030.2136.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil (Creches Pré-Escola) – Fundeb 30%

3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	28.287,05	F.R.
1.119.0000			
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.520,89	F.R.
1.119.0000			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.999,87	F.R.
1.119.0000			
3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.798,52	F.R.
1.119.0000			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	4.120,69	F.R.
1.119.0000			
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.316,65	F.R.
1.119.0000			
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	60.000,00	F.R.
1.119.0000			
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	14.043,66	F.R.
1.119.0000			

**Art. 2º** - O presente crédito adicional ampara-se, no artigo 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são provenientes no Inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei citada, ou seja, resultantes de excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - O presente crédito especial poderá ser suplementado caso haja necessidade, nos termos do art. 43 da Lei 4.320/64

**Art. 4º** - Os novos elementos de despesas e fontes de recursos implantadas por esta Lei obedecerão aos dispostos nos art. 27 e 28 da Lei federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 – Lei que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que determina os mínimos

Rua Isaac Martins, 297- Centro  
Fone (0xx99) 3643-2333/0505  
Barra do Corda/Ma.  
CEP 65.950-000

DOC.DIGITADO POR: ASEVEDO, José ribamar oliveira  
[www.barradocorda.ma.gov.br](http://www.barradocorda.ma.gov.br)  
prefeitura@barradocorda.ma.gov.br

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.769.798/0001-17

2



# Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |  
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



## Município de Barra do Corda

Estado do Maranhão

de 50% dos recursos do VAAT na manutenção da Educação Infantil e 15% em despesas de capital em educação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda-Estado do Maranhão, 30 de dezembro de 2021.

  
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
PREFEITO

### PUBLICAÇÃO

Ato oficial originário, aprovado em dois turnos e Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Prefeitura e da Câmara de Vereadores de Barra do Corda, em: 30/12/2021, conforme determina o Art. 13, Inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica, digitalizado e publicado no portal <http://www.barradocorda.ma.leg.br> e <https://plenussistemas.dioenet.com.br/list/barra-do-corda>

Rua Isaac Martins, 297- Centro  
Fone (0xx99) 3643-2333/0505  
Barra do Corda/Ma.  
CEP 65.950-000

DOC.DIGITADO POR: ASEVEDO, José Ribamar oliveira  
[www.barradocorda.ma.gov.br](http://www.barradocorda.ma.gov.br)  
prefeitura@barradocorda.ma.gov.br

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.769.798/0001-17

3